

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CRO/3

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Ata da Reunião Pública realizada às 09:00 horas do dia 8 de novembro de 2017, na sala da Seção de Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras/3, referente à Concorrência nº 001/2017, cujo objeto é a obra de construção do Bloco Cirúrgico do Hospital de Guarnição de Santiago (H Gu St), em Santiago-RS. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO/3 (CPL): Cristina Fleig Mayer – Tenente Coronel, Presidente da CPL, Paulo Fernando dos Anjos Oliveira – 1º Tenente, Adjunto Substituto e Paola Diemer Machado – 3º Sargento, Secretária. Presentes também como testemunhas: Jean Lucca Machado Farias – Soldado do Efetivo Variável e Andrea Camargo dos Santos – Técnica da Seção de Licitações e Contratos.

Foi iniciada a reunião pela Presidente da CPL, que informou o seu motivo, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas INCORPORADORA POLGA EIRELI, CNPJ: 16.604.046/0001-50, KUPSKI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 88.191.176/0001-19 e K & G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 94.039.989/0001-90.

Deixaram de ser abertos os envelopes das empresas inabilitadas FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.420.661/0001-18 e TAREK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 01.988.414/0001-33. Os envelopes ficarão disponíveis para retirada por 30 (trinta) dias, período após o qual eles serão descartados.

Os valores globais das propostas são listados a seguir:

Ordem	Empresa	Proposta (R\$)
10	K & G CONSTRUÇÕES LTDA	1.464.948,80
	INCORPORADORA POLGA EIRELI	1.716.091,57
3°	KUPSKI CONSTRUTORA LTDA	1.724.640,00

Todas as propostas foram consideradas exequíveis e o orçamento de menor valor, do licitante K & G CONSTRUÇÕES LTDA, foi analisado pelo 1º Ten Jonathan, Engenheiro de Fortificação e Construção (FC) da Seção Técnica, que considerou que o preço global e os custos unitários da proposta de menor valor são compatíveis com o orçado pela Administração. Os demais documentos exigidos no edital foram considerados conformes.

A CPL declarou a empresa K & G CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso referente à fase de proposta, a contar da publicação do resultado da sessão no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:20 horas do dia 8 de novembro de 2017, cuja Ata foi lavrada e assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e demais presentes.

Porto Alegre, RS, 08 de novembro de 2017.

Cristina Fleig Mayer – Ten Cel Presidente da CPL Paulo Fernando dos A. Oliveira - 1º Ten Adjunto Substituto da CPL Paola Diemer Machado – 3° Sgt Secretária da CPL

Andrea Camargo dos Santos Téc da Seção de Licitações e Contratos Jonathan de Oliveira Guimarães - 1º Ten - Engenheiro FC Jean Lucca Machado Farias - Sd Ev - Testemunha